

Nota Técnica

**Nº05**  
**08/21**



# **PARA ONDE VAI A CFEM?**

**Uma avaliação dos  
municípios de Açailândia  
(MA), Alto Horizonte (GO)  
e Conceição do Mato  
Dentro (MG)**

[WWW.EMDEFESADOSTERRITORIOS.ORG](http://WWW.EMDEFESADOSTERRITORIOS.ORG)

DOI: 10.13140 / RG.2.2.13000.24321

**Nota Técnica – Nº 05 – Agosto de 2021**

**PARA ONDE VAI A CFEM? UMA AVALIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE AÇAILÂNDIA (MA), ALTO HORIZONTE (GO) E CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO (MG)**

Julia Silva de Castro<sup>1</sup>

Vinicius Melo Gonçalves<sup>2</sup>

DOI: 10.13140 / RG.2.2.13000.24321

---

1 Mestre em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Espírito Santo (PGCS/UFES) e bacharela em Ciências Sociais pela UFES.

2 Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

## **Equipe**

### **Coordenação**

Alessandra Cardoso – INESC

Bruno Milanez – PoEMAS/UFJF

Giliad Silva – GPEM/UNIFESSPA

Ricardo Junior de Assis Fernandes Gonçalves – PoEMAS/UEG

### **Pesquisadores**

Antônia Larissa Alves Oliveira - UNIFESSPA

Elly Murielly Gomes Ribeiro - UNIFESSPA

Felipe dos Santos Ferreira - UNIFESSPA

Jessica Costa de Sousa - UNIFESSPA

Julia Silva de Castro – Organon/UFES

Vinícius Melo Gonçalves – GEDMMA/UFMA

### **Comunicação**

Flávia Quirino

Kátia Visentainer

## PARA ONDE VAI A CFEM? UMA AVALIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE AÇAILÂNDIA (MA), ALTO HORIZONTE (GO) E CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO (MG)

### 1. APRESENTAÇÃO

O uso dos *royalties* da mineração por parte dos municípios minerados é um dos focos de estudo do projeto intitulado "De Olho na CFEM"<sup>3</sup>. Em um primeiro esforço dessa iniciativa, foram encontrados, nos seis municípios estudados, problemas relacionados à falta de transparência no uso da Compensação Financeira pela Exploração do Recurso Mineral (CFEM) e limitações na disponibilização do acesso aos dados orçamentários pelas prefeituras (OLIVEIRA et al., 2020). Esta quinta Nota Técnica tem como objetivo apresentar para quais políticas orçamentárias a CFEM foi destinada nos municípios de Açailândia (MA), Alto Horizonte (GO) e Conceição do Mato Dentro (MG).

Os municípios minerados ou afetados pela mineração têm recebido mensalmente valores expressivos referentes a esse *royalty*. A CFEM, segundo a Constituição Federal de 1988, é um recurso que deve ser pago pelas mineradoras à União que, por sua vez, o reparte entre estados e municípios. A legislação mais recente (Lei 13.540 de 2017) que rege este *royalty* instituiu a alíquota e os percentuais a serem repartidos entre os entes federativos que são minerados ou afetados pela infraestrutura da atividade mineral: 10% deste recurso vai para união, 15% vai para os estados, 60% vai para os municípios onde estão localizadas a produção mineral e 15% são destinados aos municípios afetados pela infraestrutura produtiva, a exemplo de linha de ferro, minerodutos, máquinas etc. (BRASIL, 2017).

A Lei 13.540 de 2017 também incentiva os entes federados, em especial os municípios, a aplicarem pelo menos 20% da CFEM em áreas ligadas ao desenvolvimento mineral sustentável, à diversificação econômica e ao desenvolvimento tecnológico e científico. Além disso, obriga a prestação de contas anual de modo a garantir absoluta transparência na gestão dos recursos da CFEM. Três anos se passaram desde que esta Lei entrou em vigor e, conforme verificou-se nos estudos de caso desenvolvidos no projeto, os municípios não apresentaram de forma clara como este recurso vem sendo utilizado.

A metodologia empregada envolveu a consulta nos Portais da Transparência de dois municípios minerados e um afetado pela mineração a respeito de informações como a receita corrente total, a receita vinculada à fonte CFEM e informações relacionadas às despesas pagas com

---

3 Ver mais em: <http://emdefesadosterritorios.org/conheca-o-projeto-de-olho-na-cfem/>

a fonte CFEM (com exceção de Açailândia), incluindo as classificações orçamentárias Função, Projeto de Atividade e Valores Pagos. No caso de Açailândia ocorreu algo semelhante ao município de Marabá (PA), visto que despesas vinculadas à fonte não são discriminadas no portal, sendo englobadas na rubrica Recursos Ordinários, conforme explicitado na Nota Técnica 3. Sendo assim, no caso específico desse município, são apresentadas as despesas vinculadas à essa fonte mais geral.

## **2. AÇAILÂNDIA (MA)**

O município de Açailândia (MA) se localiza a 562 quilômetros da capital São Luís e a 68 quilômetros da segunda maior cidade do Maranhão, Imperatriz. De acordo com IBGE (2020), Açailândia tem uma população estimada de 113.121 mil habitantes e área territorial de 5.806 km<sup>2</sup>, e faz parte da pré-Amazônia. Seu território é afetado pelo sistema logístico ferroviário de escoamento da produção mineral advinda do sudeste paraense, a Estrada de Ferro Carajás (EFC), que tem como destino o Terminal Marítimo da Ponta da Madeira (TMPM) localizado na capital, ambos operados pela mineradora Vale S/A. Ademais, a cidade sofre os impactos causados pelas siderúrgicas que se instalaram, principalmente, no bairro do Piquiá (CARNEIRO, 1992; EVANGELISTA, 2008; BELFORT, 2016). Além de ser um município que é bastante atingido pelas siderúrgicas de produção do ferro gusa e pela monocultura de Eucaliptos, em 2019, Açailândia entrou na categoria de municípios afetados pela atividade mineral, em decorrência da Lei nº 13.540 de 2017 (BRASIL, 2017), por seu território ser cruzado pela EFC.

Por consequência, pelo fato de ser um município afetado pela infraestrutura da mineração, a prefeitura municipal de Açailândia recebe mensalmente valores referentes à CFEM. No ano de 2020, o valor referente à CFEM apresentou um acumulado de R\$32,7 milhões. Naquele ano, a arrecadação representou 11,4% da receita corrente total da prefeitura de Açailândia (ANM, 2020).

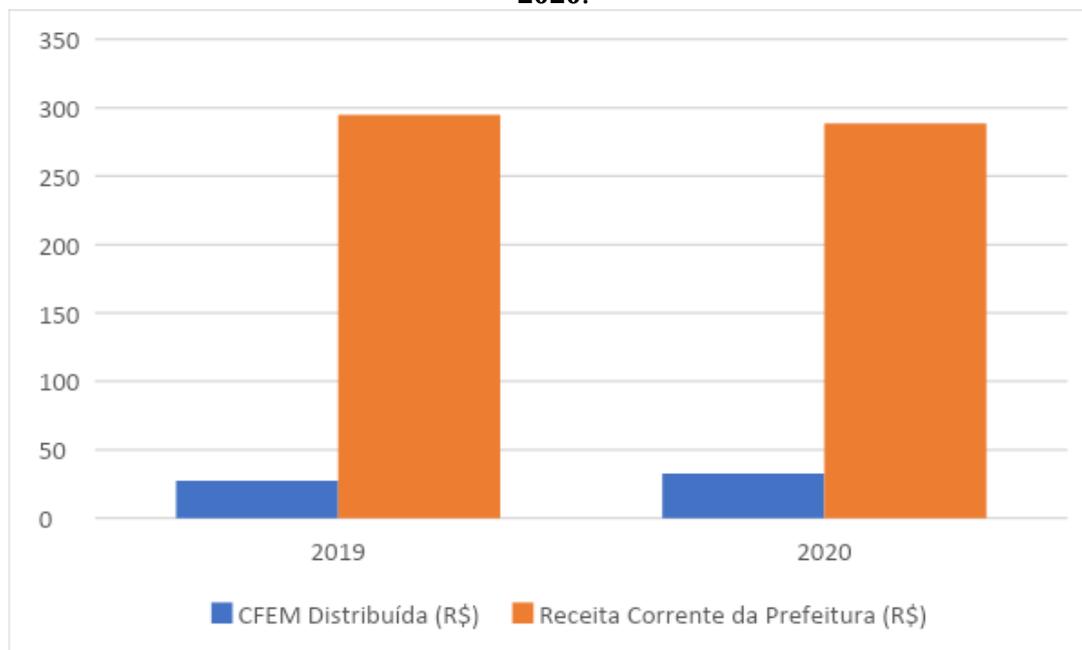
Apesar da divulgação da arrecadação do recurso, as despesas vinculadas à CFEM não foram discriminadas no Portal de Transparência do município nos anos de 2019 e 2020, sendo esta fonte incluída na rubrica Recursos Ordinários somente em 2021, onde é classificada como entrada de transferências correntes. Assim, pela impossibilidade de fazer essa distinção, a análise aqui apresentada terá por base os valores e usos dos recursos correntes recebidos pela Prefeitura de Açailândia, e não exclusivamente a CFEM.

### **2.1 Receita Corrente Municipal e CFEM**

O Gráfico 1 demonstra a distribuição anual da CFEM em relação à receita corrente da prefeitura do município a partir do ano em que começou a receber a cota - 2019 e 2020, indicando

que houve uma maior distribuição de CFEM no ano de 2020. No ano de 2019, o município declarou ter arrecadado um total de R\$25,6 milhões, e, em 2020, com um total de R\$32,7 milhões.

**Gráfico 1 - Evolução da CFEM e da Receita Corrente da Prefeitura de Açailândia - 2019 e 2020.**



Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Açailândia (2020). Elaboração própria.

Com base na interpretação do Gráfico 1, é possível perceber que a CFEM manteve uma participação de aproximadamente 10% da receita municipal durante os dois anos; no ano de 2019 a CFEM representou 9,3% e em 2020 representou 11,4%. Apesar de parecer pouco em relação aos demais municípios pesquisados, faz-se necessário entender a destinação desse recurso recebido, para ter-se maior transparência e um controle social sobre a utilização.

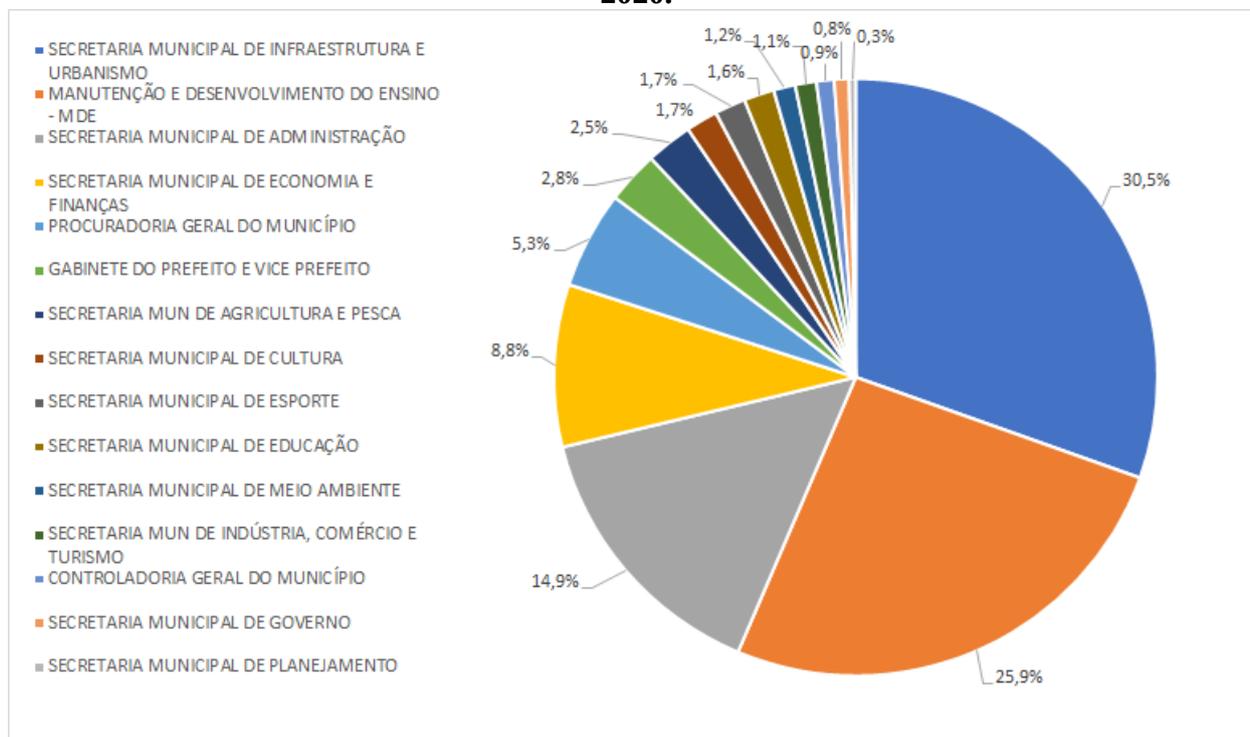
## 2.2 Gastos Públicos Municipais Realizados Com a Fonte CFEM

As despesas do município de Açailândia, no seu total, abrangem oito unidades gestoras (PTA 2021). As despesas orçamentárias do município, associadas à unidade gestora “Prefeitura de Açailândia”, somam um total de R\$119,3 milhões e estão organizadas em 15 unidades orçamentárias (LOA 2020), que se dividem em Ação, descrição da Ação, natureza da Despesa e Descrição.

No Gráfico 2, as despesas associadas à Prefeitura de Açailândia são apresentadas por unidades orçamentárias. Ao analisar a composição dessas despesas, observa-se que as quatro unidades com maior participação foram: Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (30,5%), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (25,9%), Secretaria Municipal de

Administração (14,9%) e Secretaria Municipal de Economia e Finanças (8,8%). Somente essas quatro funções juntas totalizaram 80% dos gastos.

**Gráfico 2 – Despesas, por unidades orçamentárias, vinculadas à Prefeitura de Açailândia, 2020.**



Fonte: Portal de Transparência da prefeitura de Açailândia (2021). Elaboração própria.

Conforme exposto anteriormente, a CFEM representou 11,4% da totalidade dos recursos recebidos pela Prefeitura do município de Açailândia. Cabe enfatizar que conforme a Lei Complementar 13.540/2017, pelo menos 20% (vinte por cento) de cada uma das parcelas de CFEM destinadas aos municípios arrecadadores devem ser investidas em atividades relativas à diversificação econômica, ao desenvolvimento mineral sustentável e ao desenvolvimento científico e tecnológico (Brasil, 2017). Todavia, diferente de outros municípios estudados pelo projeto “De Olho na CFEM”, Açailândia não discrimina a Fonte CFEM em seu orçamento, o que impede a verificação do cumprimento da recomendação legal.

Por esse motivo, na Tabela 1, estão compendiadas as ações que detêm a maior parte dos gastos referente às quatro unidades orçamentárias com maiores recebimentos nas despesas correntes do município. Observa-se que a maior parte do recurso é direcionada aos projetos com a finalidade de manutenção da máquina pública. Como exemplo: Manut. da Secretaria de Administração (14,9%), Manut. Da Secretaria Municipal de Infraestrutura (18,6%), Manut. Secretaria Municipal de Economia e Finanças (8,8%).

**Tabela 1 – Demonstrativo de Ações com maiores gastos vinculados com a Prefeitura de Açailândia, 2020**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Participação (%)</b>
<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo</b>	Manut. da Secretaria de Infraestrutura.	18,6
	Pavimentação, Recuperação e Melhorias de Vias Públicas.	5,98
	Manutenção e Conservação e Melhoria da Iluminação Pública	2,04
	Outros projetos	3,88
	<b>Total Infraestrutura e Urbanismo</b>	<b>30,5</b>
<b>Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE</b>	Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental	16,76
	Manutenção da Secretaria de Educação	1,97
	Expansão e Manutenção nas Modalidades Creche e Pré-Escola	1,38
	Outros projetos	5,79
	<b>Total MDE</b>	<b>25,9</b>
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração	14,9
	<b>Total Administração</b>	<b>14,9</b>
<b>Secretaria Municipal de Economia e Finanças</b>	Manut. Secretaria Municipal de Economia e Finanças	8,8
	<b>Total Economia e Finanças</b>	<b>8,8</b>
<b>Outras funções</b>		<b>19,9</b>
<b>Total</b>		<b>100</b>

Fonte: Portal de Transparência da Prefeitura de Açailândia (2021). Elaboração própria.

Diante do exposto, vê-se que há uma impossibilidade de identificar para onde a fonte CFEM está sendo destinada no município de Açailândia. De acordo com os valores recebidos, a maior parte está sendo revestida na manutenção e funcionamento da máquina pública. A falta de uma maior transparência nos anos de 2019 e 2020, dificulta o processo de análise e a difusão dos valores públicos para a população do município. Apesar de ser uma visão preliminar da esfera das despesas de Açailândia, entende-se como o município se comporta em relação a esses valores recebidos.

### **3. ALTO HORIZONTE (GO)**

O município de Alto Horizonte está localizado no norte do Goiás, distante mais de 300 km da capital Goiânia e 317 km a noroeste de Brasília. De acordo com o IBGE (2020), Alto Horizonte tem uma população estimada de 6.605 habitantes e área territorial de 503,764 km<sup>2</sup>. Trata-se de um município consideravelmente novo, fundado no ano de 1991, e que apresentou um alto crescimento econômico e populacional em função das atividades de mineradoras na região (CARDOSO JUNIOR & LUNAS, 2018). Embora a economia local seja profundamente ligada à agropecuária, a partir de 2007 a mineração passou a ser apresentada como atividade mais rentável com o início das

operações de extração de ouro e cobre pela empresa Yamana Gold que, posteriormente, foram vendidas para a Mineração Maracá Indústria e Comércio S.A, subsidiária da Lundin Mining (LUNDIN MINING, 2019).

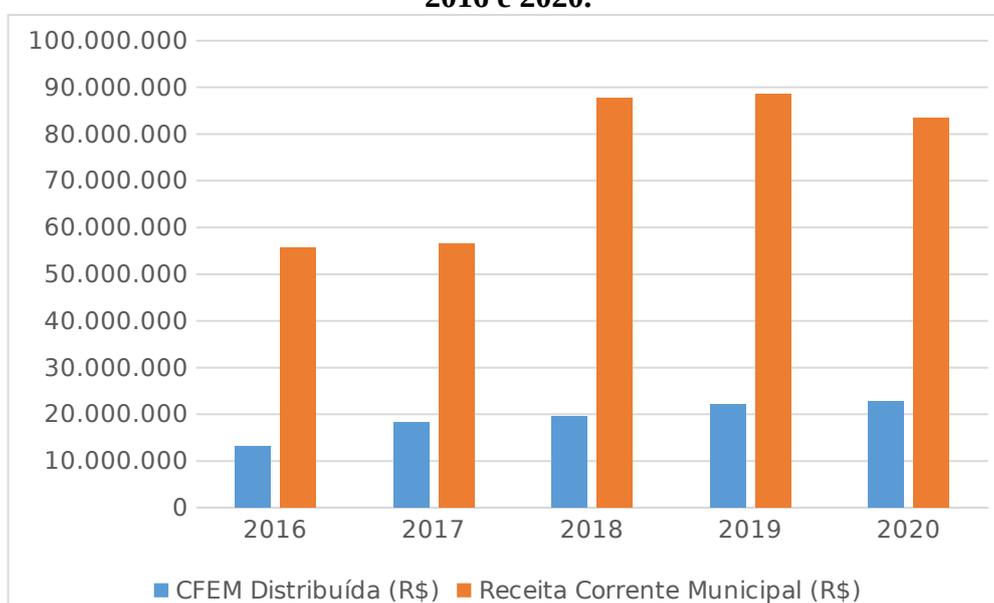
Desde então, a proporção que a atividade mineradora tomou no município passou a ter impacto direto sobre a receita municipal, por meio dos *royalties* da mineração – que representa uma participação significativa nas contas públicas, conforme detalhado a seguir. Neste sentido, de modo a investigar o peso da CFEM para as contas municipais e como este recurso está sendo aplicado, reúne-se na presente seção informações coletadas no Portal da Transparência Municipal (PTM), bem como no *site* da Agência Nacional de Mineração (ANM). O Portal da Transparência do município passou por uma transição de servidor no início de 2021, viabilizando o acesso e *download* dos registros das despesas pagas com a fonte CFEM, acompanhado das devidas classificações orçamentárias Função, Projeto de Atividade e Valores Pagos.

### 3.1 Receita Municipal e a Fonte CFEM

No ano de 2020, Alto Horizonte se destacou no cenário nacional como o 19º município que mais arrecadou CFEM no país, sendo o principal destino dos *royalties* no estado de Goiás – que, por sua vez, ocupou a terceira posição entre os estados que mais arrecadaram o recurso. Naquele ano, o município arrecadou R\$39,1 milhões provenientes da CFEM e, desse total, recebeu R\$22,7 milhões – o que representou 27% da receita corrente da prefeitura (ANM, 2021; PTAH, 2021).

No Gráfico 3 verificam-se os valores da CFEM distribuídos ao município nos últimos cinco anos (2016-2020), bem como a evolução da receita corrente nesse mesmo período.

**Gráfico 3 - Evolução da CFEM e da Receita Corrente da Prefeitura de Alto Horizonte entre 2016 e 2020.**



Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte (2020). Elaboração própria.

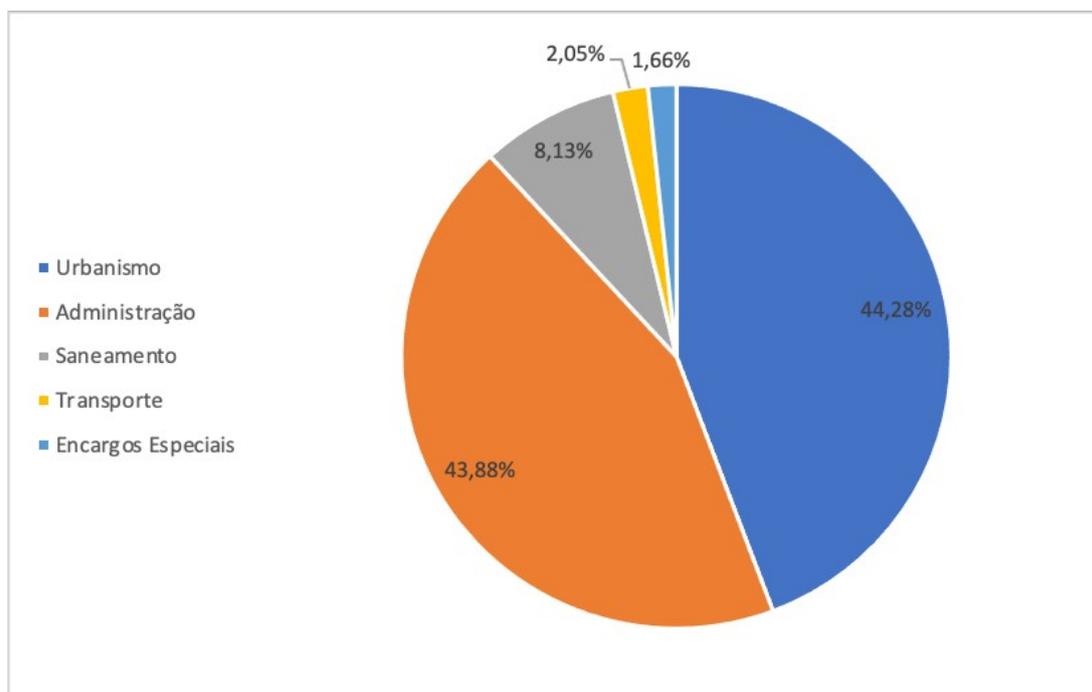
Em 2017, a CFEM correspondeu a 32,4% de toda a receita corrente do município, representando a maior participação do período apresentado no Gráfico 1. Já no ano seguinte, em 2018, houve a menor participação na receita, com 22,33%. Portanto, embora tenha havido um salto na receita municipal nesse período, o *royalty* tem se mantido com uma participação estável, porém significativa. Ao investigar mais atentamente a fonte responsável por este salto, identificou-se uma diferença de R\$ 29,6 milhões em relação ao ISS (Imposto Sobre Serviços) entre os anos de 2017 e 2018. Além disso, no caso de Alto Horizonte, chama a atenção o fato de que entre 2010 e 2018, a participação da Indústria no Valor Agregado Bruto passou de 77,3% para 70,5%, enquanto a administração pública aumentou sua importância de 2,3% para 6,7% (IBGE, 2018). Dado o caráter finito da arrecadação dos royalties, é importante que haja uma coordenação do aumento dos gastos públicos e, particularmente, a criação de mecanismos de diversificação econômica.

Tendo em vista a importância do recurso no orçamento municipal, e a necessidade de maior transparência e controle social, a seguir serão apresentadas as despesas detalhadas na qual a CFEM foi utilizada como fonte de recurso.

### **3.2 Gastos Públicos Municipais Realizados Com a Fonte CFEM**

As despesas orçamentárias de Alto Horizonte que receberam recursos da Fonte CFEM estão organizadas em cinco funções, sendo cada uma delas divididas em subfunções, programas de governo e projetos (ações). O Gráfico 4, formulado a partir das informações coletadas no Portal da Transparência do município, informa para quais funções (ou áreas) a CFEM foi direcionada nas despesas executadas no ano de 2020. Observa-se que mais de 88% do recurso foi destinado para cobrir gastos apenas com as funções Urbanismo (44,28%) e Administração (43,88%), enquanto os quase 12% restantes foram direcionados para Saneamento (8,13%), Transporte (2,05%) e Encargos Especiais (1,66%). Essas funções, juntas, totalizam um gasto de R\$13,7 milhões com a fonte CFEM.

#### **Gráfico 4: Despesas, por função, vinculadas à fonte CFEM - Alto Horizonte (2020).**



Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte (2021). Elaboração própria.

Contrariando o que sugere a Lei 13.540/2017, o município de Alto Horizonte não direciona parcelas do recurso para áreas que possam ajudar a reduzir a dependência econômica mineral ou que incentivem o desenvolvimento tecnológico e sustentável. De modo geral, o que parece protagonizar os gastos da prefeitura com a fonte CFEM são atividades de manutenção da burocracia municipal ou de ações já realizadas pela prefeitura (como a manutenção de vias, calçadas, limpeza pública etc.), isto é, sem promover a criação de novas políticas públicas. Tais informações tornam-se evidentes quando voltamos a análise para a classificação dos projetos - o que permite identificar quais ações foram desenvolvidas em cada função. Na Tabela 1 verifica-se, em ordem decrescente, quais projetos foram empenhados com o recurso da CFEM no ano de 2020.

**Tabela 2 - Projetos que receberam recursos da CFEM – Alto Horizonte, 2020**

Função	Projeto	Participação (%)
<b>Urbanismo</b>	Manut. Da secretaria de infra-estrutura	21,51
	Manutenção da limpeza pública	16,81
	Manutenção da secretaria de serviços urb	5,95
	<b>Total Urbanismo</b>	<b>44,28</b>
<b>Administração</b>	Man.das ativ.administrativas em geral	40,76
	Manutenção do gabinete do prefeito	0,00
	Manutenção secretaria recursos humanos	0,03
	Recepções, fest.civica e comemorações	3,09
	<b>Total Administração</b>	<b>43,88</b>
<b>Saneamento</b>	Constr. da estação de tratamento esgoto	<b>8,13</b>
<b>Transporte</b>	Manutenção da secretaria de transporte	<b>2,05</b>
<b>Encargos Especiais</b>	Encargos com o pasep	<b>1,66</b>
<b>Total</b>		<b>100</b>

Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte (2021). Elaboração própria.

Ao todo, para o ano de 2020, o Portal da Transparência da Prefeitura de Alto Horizonte contém 3.628 empenhos referentes a fonte CFEM, classificados em dez projetos. Ressalta-se, conforme evidenciado na Tabela 1, que a classificação de projetos é realizada de modo genérico e, por consequência, inviabiliza por si só uma melhor compreensão das ações executadas. No entanto, há uma seção nos empenhos que apresenta a descrição do bem fornecido ou serviço prestado e, através das informações ali contidas, nota-se que, embora sejam registrados em funções como Urbanismo, Administração, Saneamento, Transporte e Encargos Especiais, os projetos correspondem majoritariamente a manutenção da máquina pública e custeio de itens e serviços - onde apenas as ações de "manutenção" somam 87,12% da participação nos empenhos.

A título de exemplificação, dentro do projeto "Manutenção das Atividades Administrativas em Geral", que sozinho corresponde a 40,76% dos gastos, estão descritas ações como: aquisição de *playground* para a praça do município; preparo e distribuição de alimentação escolar, café da manhã e lanche na cantina municipal; contratação de empresa especializada em elaboração de projetos elétricos de iluminação do anel viário; contratação de shows, equipamentos e alimentos para festividades da cidade; entre outros. Pode-se também destacar as obras para melhoria na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)<sup>4</sup>, que sozinha representou 8,13% do uso do recurso, podendo promover melhorias na qualidade de vida da população local.

Diante dos dados apresentados, avalia-se como grave a realidade de um município minerado em grande escala há mais de uma década e que não dispõe de políticas públicas ou projetos consolidados para fomentar a diversificação econômica local. No estado de Goiás há exemplos dramáticos, como os de Minaçu e Niquelândia<sup>5</sup>, onde a interrupção total ou parcial da mineração gerou graves transtornos econômicos. Portanto, tratando-se de uma atividade que explora bens finitos, é urgente que o município utilize o recurso da CFEM para dinamizar a economia local de modo a garantir a independência futura das atividades minerárias.

#### **4. CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO (MG)**

O município de Conceição do Mato Dentro situa-se cerca de 160 km a nordeste da capital mineira, Belo Horizonte, localizado nas serras da borda leste do Espinhaço Meridional em região de domínio da Reserva da Biosfera Serra do Espinhaço. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2020), Conceição do Mato Dentro possui uma população estimada de 17.503 habitantes e extensão territorial de 1.720 km<sup>2</sup>. Sua fundação, segundo Becker e Pereira

---

4 Embora a ação tenha sido lançada como "CONSTR. DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ESGOTO", a sua descrição revela se tratar de obras de melhoria na ETE já existente.

5 Em Niquelândia, município localizado no norte de Goiás, a paralisação das atividades da empresa Votorantim Metais, até então maior empregadora local direta e indiretamente, provocou uma queda de circulação de recursos estimada em 40% - gerando forte emigração, informalidade e desvalorização de imóveis (O POPULAR, 2017).

(2011), ocorreu no ano de 1702, com uma história profundamente ligada às bandeiras paulistas e à corrida do ouro. Trata-se de uma região com forte potencial turístico, conhecida pelo rico patrimônio histórico-cultural e biodiversidade. Todavia, a partir de 2006, a vocação turística deixou de ser prioridade em razão do início da implementação do ambicioso empreendimento Minas-Rio, da empresa Anglo American (VIEIRA, 2015). O início das operações se deu no ano de 2014 e, desde então, o município passou a se destacar economicamente pela extração de minério de ferro.

Embora a CFEM tenha apresentado uma participação expressiva na receita municipal nos últimos anos, as despesas vinculadas à fonte não são discriminadas de forma clara e acessível no Portal da Transparência da prefeitura. Conforme exposto na Nota Técnica 1 do Projeto “De Olho na CFEM”, é possível identificar um código próprio para a fonte CFEM, mas para acessar a informação seria necessário abrir cada um dos registros de empenhos no portal (OLIVEIRA et. al., 2020). Por isso, a realização de uma análise aprofundada sobre os usos da CFEM no município apenas tornou-se viável somente após a solicitação das informações necessárias junto a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e da Ouvidoria da prefeitura<sup>6</sup>.

#### **4.1 Receita Municipal e a Fonte CFEM**

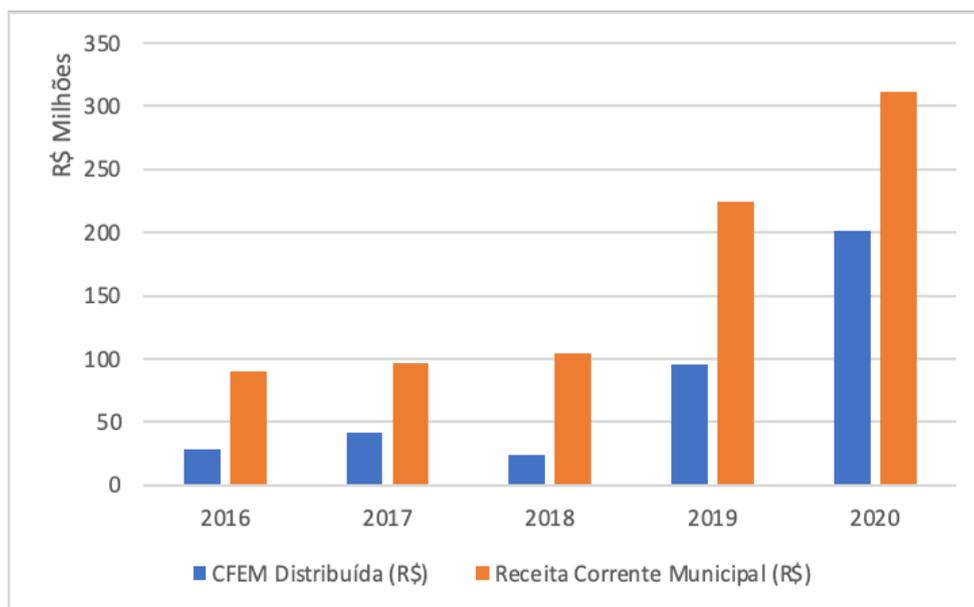
Conceição do Mato Dentro encerrou o ano de 2020 ocupando a primeira posição do *ranking* de maior arrecadação de CFEM no estado de Minas Gerais e terceiro lugar no país, com o valor de R\$358,3 milhões. Desse total, considerando a distribuição do valor arrecadado, foi destinado ao município R\$201,4 milhões, representando 65% de toda a receita corrente da prefeitura naquele ano. Observa-se que, em 2019, a participação da CFEM na receita havia atingido o percentual de 49%, correspondendo, desta forma, a um aumento de 17% (ANM, 2021; PTCMD, 2021).

No Gráfico 5 constata-se um crescimento acelerado dos valores da CFEM distribuída ao município nos últimos cinco anos (2016-2020), que também refletiu no aumento da participação do recurso na sua receita corrente total. Em 2018, ano em que a participação atingiu o menor nível (23%), houve a paralisação completa das operações da Anglo American após a suspensão da licença ambiental do mineroduto devido a dois vazamentos que ocorreram sucessivamente (AGÊNCIA BRASIL, 2018), interrompendo a tendência de crescimento dos valores da CFEM, mas que foi retomada no ano seguinte.

#### **Gráfico 5 - Evolução da CFEM e da Receita Corrente da Prefeitura de Conceição do Mato Dentro entre 2016 e 2020.**

---

<sup>6</sup> Os autores gostariam de agradecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e à Secretaria de Fazenda pelo empenho em disponibilizar os dados necessários para a realização desta pesquisa.

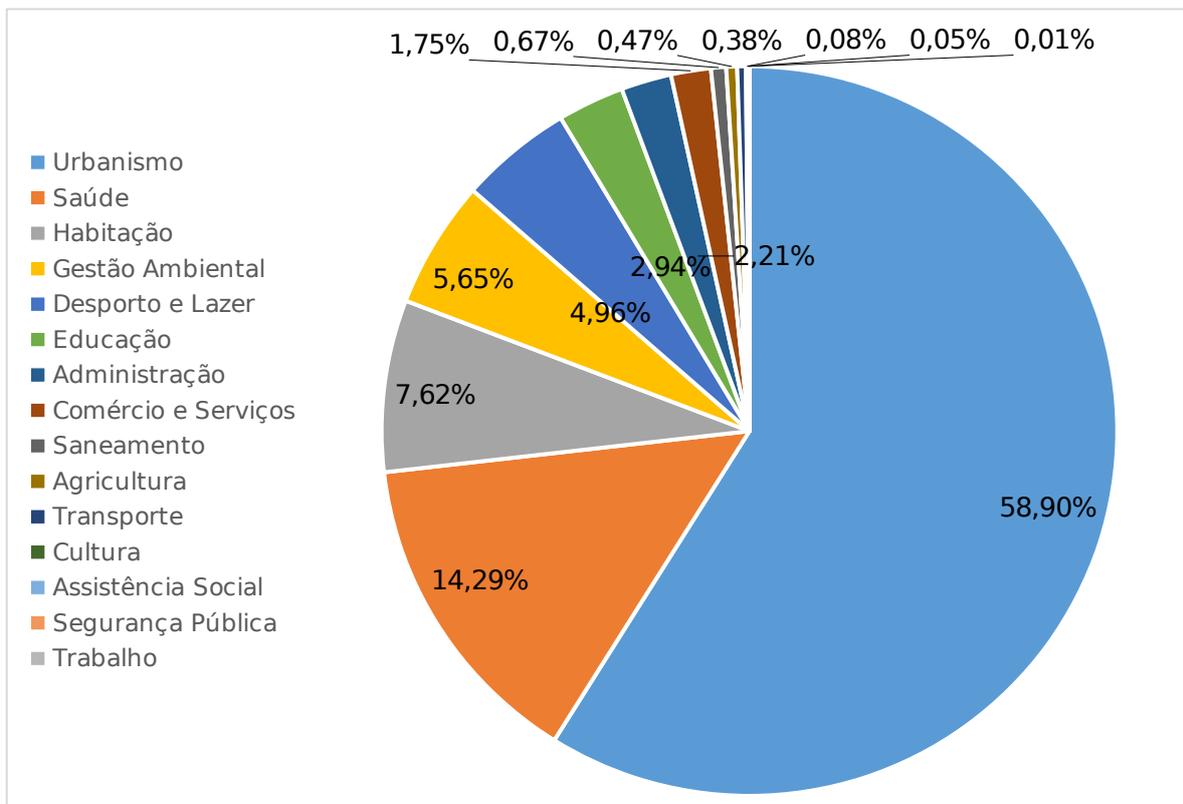


Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro (2020). Elaboração própria.

#### 4.2 Gastos Públicos Municipais Realizados Com a Fonte CFEM

Ao todo, para o ano de 2020, o Portal da Transparência da Prefeitura de Conceição do Mato Dentro contém 209 empenhos vinculados à fonte CFEM, que estão organizados em 15 funções e totalizam um gasto de R\$102,1 milhões. O Gráfico 6 informa para quais funções (ou áreas) a CFEM foi direcionada nas despesas executadas no ano de 2020.

**Gráfico 6 - Despesas, por função, vinculadas à fonte CFEM - Conceição do Mato Dentro, 2020.**



Fonte: Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro. Execução Despesas 2020. Mimeo. Elaboração própria.

Observa-se que mais da metade do recurso foi repassado apenas para a função Urbanismo (58,9%). Em seguida, as funções que mais receberam os recursos foram: Saúde (14,29%), Habitação (7,62%), Gestão Ambiental (5,65%), Desporto e Lazer (4,96%), Educação (2,94%) e Administração (2,21%). Conforme tem se mostrado padrão nos municípios que recebem grandes aportes da CFEM, há poucos investimentos em ações que poderiam ajudar a reduzir a dependência mineral. Funções como Trabalho (0,0%), Agricultura (0,47%), Comércio e Serviços (1,75%) e Educação (2,94%) tiveram um volume baixo de participação nos gastos com a CFEM.

Na Tabela 3 são apresentados os projetos que tiveram maior parcela de CFEM em relação ao valor total para o ano de 2020, o que permite a identificação de quais ações foram desenvolvidas em cada função. De modo geral, parte das ações realizadas com o recurso podem, de algum modo, beneficiar a população local, promovendo melhorias no acesso a serviços importantes. Destaca-se, por exemplo, os gastos em Saúde que garantiram a manutenção do funcionamento de unidades já existentes, além da ampliação do hospital municipal - ações importantes em um ano marcado pela pandemia da Covid-19. Por outro lado, nota-se que, mais uma vez, o destino da CFEM tem sido preponderantemente a manutenção de atividades e serviços da administração pública já existentes - e, muitas vezes, para manter as próprias secretarias.

**Tabela 3 - Projetos que mais receberam recursos da CFEM – Conceição do Mato Dentro, 2020**

<b>Função</b>	<b>Projeto</b>	<b>Participação (%)</b>
<b>Urbanismo</b>	Manutenção da Malha Viária	47,27
	Manut. Const. Ref. Modern. Eqtos. Urbano	5,62
	Ampliação e Manutenção da Limpeza Urbana	3,16
	Gestão da Frota Municipal	2,05
	Outros Projetos	0,80
	<b>Total Urbanismo</b>	<b>58,90</b>
<b>Saúde</b>	Manut. Ativ. do Psf, Nasf e Saúde Bucal	5,61
	Manut. Ativ. Policlínica	3,35
	Construção/Ampliação do Hospital Municipal	2,59
	Manutenção de Hospitais	1,60
	Outros Projetos	1,14
<b>Total Saúde</b>	<b>14,29</b>	
<b>Habitação</b>	Manut. Programa habitacional Casa Nova	7,62
	<b>Total Habitação</b>	<b>7,62</b>
<b>Gestão Ambiental</b>	Manut. Progr. Conserv. e Preservação Amb	4,62
	Manut. Ativ. Secretaria de Meio Ambiente	0,96
	Outros Projetos	0,05
	<b>Total Gestão Ambiental</b>	<b>5,65</b>
<b>Desporto e Lazer</b>	Reformas, Adaptações e Construção	4,72
	Rev./Impl. Campos/Quadras Esport. Comun	0,17
	Outros Projetos	0,07
	<b>Total Desporto e Lazer</b>	<b>4,96</b>
<b>Educação</b>	Manut. Ativ. Sec. Mun. Educacao	1,32
	Manut. Ensino Superior	0,84
	Construção Ampl. e Ref. de Escolas	0,59
	Outros Projetos	0,19
	<b>Total Educação</b>	<b>2,94</b>
<b>Administração</b>	Manut. Ativ. Secretaria Mun. da Fazenda	1,98
	Manut. Ativ. Dep. G. Mat. Patr./Serv. Gerai	0,15
	Outros Projetos	0,08
	<b>Total Administração</b>	<b>2,21</b>
<b>Comércio e Serviços</b>	Prom. e Divulg. Ev. Turísticos e Tradic.	1,62
	Outros Projetos	0,13
	<b>Total Comércio e Serviços</b>	<b>1,75</b>
<b>Outras Funções</b>		<b>1,67</b>
<b>Total</b>		<b>100,00</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro. Execução Despesas 2020. Mimeo. Elaboração própria.

Nota-se que há uma discrepância significativa na distribuição da CFEM nas funções, onde 47,27% do recurso CFEM foi direcionado apenas para a manutenção da malha viária do município. Em seguida, os projetos que obtiveram uma participação acima de 5% foram para manutenção, construção e reforma de equipamentos urbanos (5,62%); manutenção de programas de saúde da família e saúde bucal (5,61%); e manutenção do programa habitacional Casa Nova (7,62%).

Na Tabela 4 são apresentados os projetos para os quais os recursos da CFEM foram direcionados e são considerados emblemáticos por esta pesquisa - seja em decorrência do baixo

valor direcionado para áreas importantes no desenvolvimento socioeconômico do município, ou para áreas que apenas mantêm a máquina pública. Para tanto, foram agrupados em quatro categorias: usos incomuns, diversificação econômica, direitos humanos e infraestrutura.

**Tabela 4 - Projetos emblemáticos – Conceição do Mato Dentro, 2020**

<b>Categorias</b>	<b>Função</b>	<b>Projeto</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Participação (%)</b>
<b>Usos Incomuns</b>	Urbanismo	Manutenção da Malha Viária	R\$48.299.833,79	47,27
<b>Diversificação Econômica</b>	Comércio e Serviços	Prom. e Divulg. Ev. Turísticos e Tradic.	R\$1.659.935,61	1,62
	Agricultura	Programa de Apoio a Pequenos Produtores	R\$190.925,08	0,19
<b>Direitos Humanos</b>	Saúde	Manut. Ativ. do Psf, Nasf e Saúde Bucal	R\$5.732.922,14	5,61
		Construção/Ampliação do Hospital Municip	R\$2.647.056,27	2,59
	Cultura	Fomento à Produção e Difusão Cultural	R\$19.090,08	0,02
<b>Infraestrutura</b>	Urbanismo	Manut. Const. Ref. Modern. Eqts. Urbano	R\$5.746.792,85	5,62
	Habitação	Manut. Programa habitacional Casa Nova	R\$7.784.046,76	7,62
	Gestão Ambiental	Manut. Progr. Conserv. e Preservação Amb	R\$4.736.159,73	4,64
	Saneamento	Impl. e Manut. Sistema de Saneamento Bás	R\$685.488,88	0,67

Fonte: Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro. Execução Despesas 2020. Mimeo 2020.

Na categoria Usos Incomuns destaca-se justamente o uso de quase metade do recurso no ano de 2020 para a manutenção da malha viária (R\$48,3 milhões), enquanto ações importantes que poderiam promover a diversificação econômica não estão elencadas ou recebem repasses ínfimos. Importante frisar que em 2017, através da Lei nº 2.175, criou-se o Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável (FUMDEDS), para onde seriam destinados até 20% da CFEM repassada ao município. No entanto, para além da criação do fundo, ainda não ocorreram avanços efetivos para este fim.

Na categoria Diversificação Econômica há repasses para projetos importantes, mas com pouca destinação de recursos, como no caso da promoção e divulgação de eventos turísticos e tradicionais (R\$1,6 milhões) e do programa de apoio a pequenos produtores (R\$190,9 mil). Tratando-se de um município histórico, com rico patrimônio natural e histórico-cultural e que por muitos anos teve o ecoturismo como o principal vetor de desenvolvimento local (BECKER et. al., 2011), seria interessante para promover a dinamização da economia um maior incentivo para áreas como turismo e agricultura.

Em Direitos Humanos, embora não haja menção na legislação da CFEM sobre este tema, compreende-se que seria justificável a destinação do recurso para a garantia de direitos básicos da população local. Em Saúde, há uma destinação considerável de recursos para a manutenção de atividades do programa de saúde da família e saúde bucal (R\$5,7 milhões) e para a ampliação do hospital municipal (R\$2,6 milhões). No entanto, apesar do setor cultural ter sido profundamente afetado pela pandemia, o projeto de fomento à produção e difusão cultural recebeu um total de R\$19 mil do recurso da CFEM.

Por fim, na categoria Infraestrutura foi incorporado o projeto de manutenção, construção e modernização de equipamentos urbanos, que utilizou R\$5,7 milhões da fonte CFEM, e o projeto de manutenção do Programa Habitacional Casa Nova, para onde foi destinado R\$7,7 milhões do recurso, e o projeto de manutenção do Programa de Conservação e Preservação Ambiental, com R\$4,7 milhões. Novamente, nota-se um alto montante para a manutenção de políticas públicas já existentes. Em contrapartida, o projeto de implementação e manutenção do sistema de saneamento básico recebeu R\$685,4 mil, um repasse de 0,67%.

De modo geral, avalia-se que as despesas voltadas para obras viárias e manutenção de equipamentos públicos representam parte desproporcional dos recursos. Embora haja repasses que podem proporcionar melhorias para a qualidade de vida da população, muitas áreas também importantes recebem parcelas pouco representativas ou sequer são abrangidas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esse estudo sobre municípios minerados nos estados do Maranhão, Goiás e Minas Gerais nos permite verificar que o padrão de comportamento identificado na pesquisa sobre municípios paraenses (Oliveira et al, 2021) também pode ser verificado em outros estados.

Em primeiro lugar, existe um problema grave de falta de transparência que acaba por inibir o controle social. Se por um lado o município de Açailândia não discrimina a fonte CFEM em suas Transferências Correntes, por outro o município de Conceição do Mato Dentro, apesar de fazer a distinção, não disponibiliza essa informação de forma simples e acessível para seus cidadãos.

Dos três municípios estudados, apenas Alto Horizonte tem os destinos da fonte CFEM explicitados em seu Portal de Transparência. Todavia, nesse caso, assim como em Conceição do Mato Dentro (cujos dados obtivemos diretamente junto à Prefeitura Municipal), vemos que a diversificação econômica não se mostra como uma prioridade no uso desses recursos.

A criação de leis específicas que criem Fundos Municipais, como no caso de Conceição do Mato Dentro e de Canaã dos Carajás (ver Oliveira et al, 2021), são movimentos necessários, mas não são suficientes para garantir que os recursos oriundos da CFEM contribuam para reduzir a dependência econômica dos municípios em relação à atividade de extração mineral.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Mineradora Anglo American paralisa atividades após novo rompimento de mineroduto**. 30 mar. 2018. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-03/mineradora-anglo-american-paralisa-atividades-apos-novo-rompimento-de>> . Acesso em fev. 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM). **Maiores Arrecadadores CFEM**. 2021. Disponível em: <[https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/relatorios/cfem/maiores\\_arrecadadores.aspx](https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/relatorios/cfem/maiores_arrecadadores.aspx)>. Acesso em fev. 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM. **Distribuição por UF/Município a partir de 2004**. Disponível em: <[https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/distribuicao\\_cfem\\_ano.aspx?ano=2020](https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/distribuicao_cfem_ano.aspx?ano=2020)>. Acesso em fev. 2021.

BRASIL. Lei Federal nº 13.540/2017. *Altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e 8.001, de 13 de março de 1990, para dispor sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)*. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13540.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13540.htm)>. Acesso em fev. 2021.

BELFORT, Gilson Santos. **A Dinâmica Socioespacial Recente do Município de Açailândia/MA**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico) - Universidade Federal do Maranhão. São Luís, p. 95. 2016.

BECKER, L.C.; PEREIRA, D.C.; ROSA, J.C. **Mineração na capital mineira do Ecoturismo: impactos socioambientais do Projeto Minas-Rio**. Anais do VIII Congresso Nacional de Ecoturismo e do IV Encontro Interdisciplinar de Ecoturismo em Unidades de Conservação. Revista Brasileira de Ecoturismo, São Paulo, v.4, n.4, 2011, p. 514.

CARDOSO JUNIOR, H. M.; LUNAS, D. A. L.. **Exploração mineral e urbanização no município de Alto Horizonte - Goiás**. Caderno Prudentino de Geografia, v. 2, p. 68-86, 2018.

CARNEIRO, Marcelo Domingos Sampaio. **Relação de trabalho, propriedade da terra e poluição urbana nas atividades de carvoejamento para a produção de ferro gusa em Açailândia**. In: CONCEIÇÃO, F. G. (org.) **Carajás: desenvolvimento ou destruição?** Relatórios de Pesquisa. São Luís. Comissão Pastoral da Terra, 1995.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO (CMD). Lei Municipal nº 2175/2017. *Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável - FUMDEDS, e criação do Conselho Municipal de Diversificação Econômica e Desenvolvimento Sustentável - CMDEDS e dá outras providências*. Disponível em: <<https://tinyurl.com/4uc6tfjx>> . Acesso em fev. 2021.

EVANGELISTA, Leonardo Nunes. **A Cidade da Fumaça: a constituição do grupo operário do bairro do Pequía no município de Açailândia - MA**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Maranhão, p. 100. 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?t=resultados&c=5200555>>. Acesso em jun. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br>>. Acesso em fev. 2021.

LUNDIN MINING. **Lundin Mining to Acquire Chapada Copper Mine in Brazil**. Disponível em: <<https://www.lundinmining.com/news/lundin-mining-to-acquire-chapada-copper-mine-in-br-122955/>>. Acesso em fev. 2021.

OLIVEIRA, A. L. A. et al. **Arrecadação e uso da CFEM: falta transparência e limitações de acesso aos dados**. Comitê em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, 2020. Disponível em: <<https://bit.ly/3irwxg4>>. Acesso em jun. 2021.

OLIVEIRA, A. L. A. et al. **Para onde vai a CFEM? Uma avaliação dos municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás e Marabá, no Pará**. Comitê em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, 2021. Disponível em: <http://emdefesadosterritorios.org/para-onde-vai-a-cfem-uma-avaliacao-dos-municipios-de-parauapebas-canaa-dos-carajas-e-maraba-no-para/>. Acesso em jun. 2021.

O POPULAR. **Um ano depois, Niquelândia sofre com o fim da mineração**. 04 mar. 2017. Disponível em: <<https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/um-ano-depois-niquelandia-sofre-com-o-fim-da-mineracao-1.1235422>>. Acesso em jun. 2021.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA - PTA. **Transparência Pública Municipal**. Disponível em: <<https://www.acailandia.ma.gov.br/transparencia>>. Acesso em jun. 2021.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE ALTO HORIZONTE - PTAH. **Transparência Pública Municipal**. Disponível em: <<https://altohorizonte.megasofttransparencia.com.br>>. Acesso em jun. 2021.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - PTCMD. **Transparência Pública Municipal**. Disponível em: <<http://lai.memory.com.br/pagina-inicial>>. Acesso em jun. 2021.